



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2024.

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Estatuto dos Servidores Públicos de Borda da Mata-MG e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Ruberley José da Silva Júnior do cargo de Diretor-Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG